



AJUDA FINANCEIRA

(favor preencher corretamente todos os dados)

Venho, através deste, solicitar a esta entidade, ajuda financeira no valor de R\$ _____ (_____), comprometendo-me a restituir ao Siemesp o valor recebido, através de desconto em meu salário, diretamente na folha de pagamento do Ipem-SP.

Dados do(a) Solicitante

Nome: _____ Prontuário Ipem nº: _____

Setor/DAR: _____ Função: _____ Fone: (____) _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta nº: _____

Regulamento para concessão de Ajuda financeira (novas regras)

Se você vai fazer uso do benefício, leia atentamente as novas regras, aplicadas a partir do dia 01/11/2007:

- 1 - Pertencer ao quadro associativo há pelo menos 1 (um) ano.
- 2 - Não ser membro da Diretoria, do Conselho Técnico de Política Metrológica e do quadro de funcionários do Siemesp.
- 3 - Não ter se utilizado do benefício em questão por, pelo menos, dois meses após ter quitado a última ajuda utilizada.
- 4 - O valor máximo desta concessão será limitado a R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), pagos em parcelas que não sejam inferiores a R\$ 50,00, acrescidas dos custos indicados no item 6, abaixo descrito.
- 5 - O sindicato disponibilizará tal benefício atendendo o limite disponível para tal fim.
- 6 - Com a finalidade de que tal fundo não se dilua (inflação, impostos, taxas, etc.), o Siemesp aplicará a taxa de 1% (hum por cento) sobre o total da ajuda, incluída nos valores das parcelas, taxa esta que servirá apenas para cobrir o custo do dinheiro, não gerando qualquer lucro para o Siemesp.
- 7 - Todas as parcelas serão descontadas em folha de pagamento, através de autorização expressa do associado, no momento da solicitação e recebimento do benefício.
- 8 - O desconto da 1ª parcela será efetuado sempre no salário do mês subsequente ao do pedido do benefício.
- 9 - O associado que tiver necessidade deste benefício, deverá preencher o formulário de solicitação de empréstimo e entregá-lo assinado, na sede do Siemesp, juntamente com a autorização de desconto em folha de pagamento.

9.1 Prazos

- a - Solicitação da concessão, a partir do 15º dia do mês em curso.
- b - Avaliação e aprovação até 48 horas (dias úteis) após data do pedido.
- c - O associado solicitante receberá a resposta via telefone e caso aprovado, o benefício será concedido através de cheque, e este ficará disponível para a retirada na secretaria do SIEMESP.

Dados para concessão (para uso do Siemesp)

Data da concessão do benefício: ____/____/____ Autorizado por: _____